Id:0047F3738F9AA746

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADO: JORDILEIA COSTA BEZERRA CPF Nº 601.113.373-00 ENDEREÇO: RUA FÉLIX PACHECO, S/N - CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO(A) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALINDO BORGES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025.

Id:0047F3738F9AA74E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADO: DANIELA CAVALCANTE DE SOUSA CPF Nº 040.202.753-19 ENDEREÇO: RUA PETRONÍLIA DE HOLANDA, 05 – VILA NOVA, RIBEIRO GONÇALVES - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO(A) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025.

Id:05D5095505C2A73A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 014/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO(A) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALINDO BORGES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI**, em favor de **JORDILEIA COSTA BEZERRA, CPF Nº 601.113.373-00**, no valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de janeiro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:05D5095505C2A74A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 015/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO(A) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI**, em favor de **DANIELA CAVALCANTE DE SOUSA, CPF Nº 040.202.753-19**, no valor mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 15 de janeiro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal